



Coren/SC

Fls. nº ____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

APOSTILAMENTO Nº 002/2025 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 021/2023

Plataforma de Compliance

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SANTA CATARINA – COREN-SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 75.308.106/0001-56, com sede na Av. Mauro Ramos, n.º 224, Edifício Centro Executivo Mauro Ramos, 5º ao 9º andar, Centro, Florianópolis/SC, neste ato representado por sua Presidente, **MARISTELA ASSUMPÇÃO DE AZEVEDO**, e pela Tesoureira **FERNANDA ANTUNES LUZ**, doravante denominadas simplesmente CONTRATANTE e a **BE COMPLIANCE CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob n.º 31.919.216/0001-89, com sede na Rua Célia Polo Monteiro nº 250, sala 10, bairro Marambaia em Vinhedo/SP. CEP: 13.287-004, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **CYRO DE SOUZA DIEHL FILHO**, denominada simplesmente, CONTRATADA, de comum acordo celebram o presente Apostilamento, decorrente do Contrato de Prestação de Serviço nº 021/2023, Dispensa de Licitação n.º 039/2023, PAD Coren/SC n.º 436/2023, sujeitando-se às normas e disposições contidas na Lei n.º 8.666/93 e demais regulamentos e normas que regem a matéria, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

O presente apostilamento versa sobre a alteração do valor mensal do contrato, a partir de 13 de dezembro de 2025, para R\$ 662,95 (seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), reajustados conforme INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado dos últimos 12 (doze) meses divulgado em outubro de 2025, com índice de 5,632250%, conforme previsto na cláusula 4ª Da Vigência do Contrato, no item 4.1 do contrato de origem.



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem de acordo justos e contratados, lavrou-se o presente apostilamento em três vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lidos e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, 18 de novembro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARISTELA ASSUMPCAO DE AZEVEDO
Data: 19/11/2025 14:05:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE:

Maristela Assumpção de Azevedo
Presidente do Coren/SC

FERNANDA
ANTUNES

LUZ:05318418988

Assinado de forma digital
por FERNANDA ANTUNES
LUZ:05318418988
Dados: 2025.11.21
14:44:05 -03'00'

CONTRATANTE:

Fernanda Antunes Luz
Tesoureira do Coren/SC

CONTRATADO:

Cyro de Souza Diehl Filho
Be Compliance Consultoria Empresarial e Treinamento Ltda

Testemunhas:

ALESSANDRA
LUCELIA
OTTO:72344458204

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA LUCELIA
OTTO:72344458204
Dados: 2025.11.24 08:49:18
03'00'

1)

Nome:

CPF:

2)

Nome:

CPF:

gov.br

Documento assinado digitalmente
WELLINGTON LUIZ DE FARIA
Data: 24/11/2025 09:09:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ICP
Brasil

Documento assinado digitalmente
CYRO DE SOUZA DIEHL FILHO
Data: 24/11/2025 18:09:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>